

DECRETO Nº 3327, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015, na sede da Câmara Municipal, tendo como tema central **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 16 de junho de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito –

Pedro Socorro do Nascimento
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -